



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

LOTE 01: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil para Reformas no Centro Comunitário do Bairro São João, no bairro São João, em Itá/SC.

LOTE 02: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil para Reformas no Centro Comunitário do Bairro das Palmeiras, no bairro das Palmeiras, em Itá/SC.

Os detalhes quantitativos, como os materiais necessários e mão de obra para instalação das peças, estão discriminados no projeto básico.

O contrato terá uma vigência de um ano a partir da assinatura do mesmo. As obras deverão ser entregues, finalizadas, até o prazo máximo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a partir da entrega da ordem de serviço.

É importante ressaltar que a prorrogação do contrato não está previamente estabelecida, sendo sujeita a acordo entre as partes, mantendo-se em conformidade com as condições legais.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Os materiais a serem utilizados na execução do projeto devem seguir os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. As especificações técnicas dos mesmos devem estar em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a integridade estrutural e funcionalidade adequada da obra.

A seleção e aquisição dos materiais devem ser realizadas considerando-se a adequação às especificações técnicas do projeto, bem como a compatibilidade entre os diversos elementos da construção.

Adicionalmente, deve-se assegurar que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos para garantir a durabilidade e segurança da obra.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico **VIII** do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item **VI** do Estudo Técnico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

O modelo de execução do objeto deste contrato visa garantir a eficiente realização dos trabalhos desde o início até o encerramento, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão municipal contratante.

Os serviços serão iniciados após a aprovação do contrato e seguirão as etapas necessárias para a execução da obra, de acordo com as especificações técnicas e requisitos do projeto. As obras deverão ser entregues, finalizadas, até o prazo máximo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a partir da entrega da ordem de serviço.

Serão mobilizados todos os recursos necessários, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, de acordo com as diretrizes e normas vigentes.

A execução dos trabalhos será realizada com o máximo de eficiência, observando os padrões de qualidade, segurança e durabilidade.

Ao longo do processo, serão realizadas inspeções e controles de qualidade para garantir a conformidade com as especificações do projeto e as normas técnicas vigentes.

Após a conclusão dos trabalhos, será feita a entrega da obra, seguida pela aceitação e eventual correção de pequenas falhas e ajustes, se necessário.

O encerramento do contrato ocorrerá após a finalização de todos os documentos e relatórios finais relacionados ao projeto e a sua aceitação.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- A Contratante fica responsável pela retirada periódica de lixo e entulho resultante da obra, durante todo o período de transcurso da mesma, assim como sua destinação final.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Será previsto no edital e no contrato um servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

Será exigido ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços e da obra, sendo que a mesma deverá ser apresentada antes da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será, sempre que possível, realizado até o décimo quinto dia após a emissão da nota. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de processo licitatório, na modalidade cabível, considerando empreitada por preço unitário, tendo como objeto contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 94.099,11** (noventa e quatro mil e noventa e nove reais e onze centavos), conforme planilha orçamentária anexa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Total
01	Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil para Reformas no Centro Comunitário do Bairro São João, no bairro São João, em Itá/SC.	M²	175,84	R\$ 50.076,48
02	Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil para Reformas no Centro Comunitário do Bairro das Palmeiras, no bairro das Palmeiras, em Itá/SC.	M	89,70	R\$ 44.022,63

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024): DEPARTAMENTO DE ESPORTES. Dotações 818/1089.

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A obra deverá ser recebida provisoriamente, mediante emissão do Termo de Recebimento Provisório da mesma.

Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório formalizar-se-á o recebimento definitivo da obra objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da mesma.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 05 de junho de 2024.

**EVANOR FANTIN
DEPARTAMENTO DE ESPORTES**